

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Contrato TRE-GO nº 08/2021:

I - Adenir José de Sousa (Gestor do Contrato);

II - Davyson de Abreu Machado (Gestor do Contrato Substituto);

III - Michelle de Paiva Conte (Fiscal do Contrato) e

IV - Aline Maria de Melo Santana (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECISÕES

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0066/2023

Solicitação nº: 0066/2023; Favorecido: CRISTIAN ASSIS; Cargo/Função: JUIZ ELEITORAL; Deslocamento: CERES a POSSE; Finalidade da Viagem: Realização Eleições suplementares de Iaciara/GO.; Afastamento: 01/03/2023 a 06/03/2023; Nº de diárias: 5,0; Valor Unitário: 532,00; Total Bruto: 2.660,00; Total Líquido: 2.303,52

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 84, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) da Dra. Célia Regina Lara, Juíza Eleitoral Substituta da 19ª Zona Eleitoral de Luziânia/GO, no período de 28 a 31 de março de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 22 de março de 2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 4º, § 1º, da Resolução TRE-GO nº 183/2012 e a decisão proferida no SEI nº [23.0.000004607-8](#),

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação da Dra. CÉLIA REGINA LARA, Juza de Direito do Juizado da Infância e da Juventude da comarca de Luziânia/GO, para substituir na Jurisdição eleitoral da 19ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 28 a 31 de março de 2023.

Art. 2º Designar o Dr. LEONARDO LOPES DOS SANTOS BORDINI, Juiz de Direito Respondente da 1ª Vara Criminal da Comarca de Luziânia/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 19ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 28 a 31 de março de 2023, em razão do afastamento legal das Juízas Titular e Substituta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA SGP Nº 35, DE 30 DE MARÇO DE 2023